

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 148/2017.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

**RESOLVE:**

I – **NOMEAR** os Senhores e Senhoras relacionados abaixo para compor o Conselho Municipal de Saúde do Município de Serra Caiada no binômio 2017-2019.

**Representante da Secretaria Municipal de Saúde:**

Francivaldo Victor da Silva – Conselheiro Titular  
Janeide Herculano Gomes – Conselheiro Suplente

**Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:**

Moygley Samarone Viana - Conselheiro Titular  
Cleneide Amaro de Santo Araújo – Conselheiro Suplente

**Representante dos Profissionais de Saúde:**

Olegário Cardoso da Silva Neto – Conselheiro Titular  
Susan Fernandes de Lira – Conselheiro Suplente

**Representante dos Profissionais de Nível Superior:**

Paulo Michael Maciel de Araújo – Conselheiro Titular  
Allan Tcharlem do Nascimento – Conselheiro Suplente

**Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:**

Ronaldo Lira da Rocha – Conselheiro Titular  
Gildete Vieira Xavier – Conselheiro Suplente

**Representante da Igreja Batista Monte Sinai:**

Dudiane da Silva Alves – Conselheiro Titular  
Talita Evaristo do Nascimento – Conselheiro Suplente

**Representante do Projeto de Assentamento Riacho do Meio:**

Francisco de Assis Ribeiro – Conselheiro Titular  
Maria Dayze de França Nascimento Viana – Conselheiro Suplente

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Serra Caiada – RN, 06 de junho de 2017.

**MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO**

Prefeita

**Publicado por:**

Abrahão Allan Miranda da Silva  
**Código Identificador:**9BD24B88

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/06/2017. Edição 1531  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>